



Setor de  
Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE**”, tudo conforme especificações contidas na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.09-01-SRP** para registro de preços, conforme termo de referência constante no anexo do edital, vem **HOMOLOGAR / RATIFICAR** o presente processo administrativo de Adesão (CARONA nº 002/2021) à Ata de Registro de Preços Nº 2021.01.04-02.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO / RATIFICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Empresa:

**1- PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.192.494/0001-59.

Tururu-CE, 21 de janeiro de 2021

ROZZANA OLIVEIRA TABOSA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE